



O governador do Piauí, Wellington Dias decretou medidas mais restritivas para este sábado (11) e domingo (12 de julho). As determinações visam à contenção da Covid-19 no estado. Com isolamento de 41 por cento, o governo quer forçar a quarentena para reduzir o índice de transmissão do coronavírus no estado.

Veja o que pode funcionar no sábado (11) e domingo (12):

- farmácias e drogarias;
- serviços de saúde;
- imprensa;
- serviços de segurança e vigilância;
- serviços de delivery exclusivamente para alimentação;
- serviços de autoatendimento bancário;
- borracharias, postos de combustíveis e pontos de alimentação localizados nas rodovias, inclusive nos trechos urbanos, e serviços de transporte de cargas;
- atividades agrícolas e agroindustriais, incluindo colheita, ordenha, armazenagem e secagem, entre outras atividades sob risco de perecimento.
- estabelecimentos que funcionem operando fornos, em turnos ininterruptos de 24 horas, durante todos os dias da semana.
- atividades de obras de infraestrutura de transportes e para a produção de energia realizadas em parques situados na zona rural.

Serviços Públicos

Governo do Piauí decreta medidas restritivas para o fim de semana para combater a Covid-19

Escrito por Saraiva

Sex, 10 de Julho de 2020 12:43 -

Os serviços públicos tais como energia elétrica, saneamento básico, funerários, segurança pública, telecomunicações e radiodifusão, deverão funcionar entre os dias 11 e 12 de julho respeitando as determinações sanitárias expedidas para a contenção do novo coronavírus, inclusive quanto aos atendimentos emergenciais.

Transportes

Ficarão suspensos, no sábado (11) e domingo (12), os serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade rodoviário, classificados como serviço convencional, alternativo, semiurbano ou fretado.

Fica ressalvado da suspensão, o serviço de transporte intermunicipal fretado de pacientes para realização de serviços de saúde.

O descumprimento da suspensão determinada sujeitará o infrator à penalidade de retenção do veículo pelo período que durar a suspensão.

Fiscalização

Os órgãos envolvidos na fiscalização deverão solicitar a colaboração da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e da Guarda Municipal de Teresina e devem reforçar a fiscalização em relação às aglomerações de pessoas ou consumo de bebidas em locais públicos e direção sob efeito de bebida alcoólica.

Escrito por Saraiva

Sex, 10 de Julho de 2020 12:43 -



[Comunicado](#) do Wellington Dias em reunião de imprensa sobre medidas restritivas para o fim de semana para combater a Covid-19